



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 87/2023
REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal. CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES 0005241959**, CNPJ/MF n.º 17.440.086/0001-76, sede na Rua Rui Barbosa, n.º 802, Centro, Barra do Jacaré - PR, CEP: 85.360-000 representante legal **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES**, CPF/MF n.º 6.840.560-2, representante - procuração **ELIZAINÉ JULIANO MORAIS GIMENES**, CPF: 058.736.479-33. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta, **Pregão Eletrônico** na forma registro de preços n.º 15/2023, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1.OBJETO E VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 Objeto da licitação: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E RECAPAGEM DE PNEUS**, conforme especificação, descritas no Anexo I, do edital, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor **contendo as respectivas marcas de cada produto**, descrição do lote:

MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BICO DE RODA (KOMBI, VANS, AMBULÂNCIAS E CAMINHONETES) MONTADO	BREMEN	UN	30,00	33,50	1.005,00
2	1	BICO DE RODA CARRO - TIPO PASSEIO MONTADO	BREMEN	UN	40,00	29,00	1.160,00
3	1	BICO DE RODA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS - MONTADO	BREMEN	UN	40,00	59,00	2.360,00
4	1	BICO DE RODA MICRO ONIBUS - MONTADO	BREMEN	UN	15,00	57,00	855,00
5	1	BICO DE RODA MOTO NIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA E ROLO COMPACTADOR / MONTADO.	BREMEN	UN	20,00	166,00	3.320,00
6	1	BICO DE RODA TRATOR JHON DEERE, MASSEY FERGUSON / MONTADO	BREMEN	UN	10,00	155,00	1.550,00
38	1	RAC N.º 12/ MONTADO	VIPAL	UN	40,00	48,00	1.920,00
39	1	RAC N.º 14/ MONTADO	VIPAL	UN	40,00	48,00	1.920,00
40	1	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS 14.9-26	PROPRIO	UN	15,00	135,00	2.025,00
41	1	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS 14.9-28	PROPRIO	UN	15,00	132,00	1.980,00
42	1	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS 1400-24	PROPRIO	UN	80,00	131,00	10.480,00
43	1	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS 17.5-25	PROPRIO	UN	20,00	141,00	2.820,00
44	1	SERVIÇO DE DESMONTA/MONTA DE PNEUS 20.5-25	PROPRIO	UN	80,00	159,00	12.720,00

AGRICOLAS 20.5-25							
71	1	SERVIÇOS DE CONSERTOS DE PNEUS AGRICOLAS 23.1- 30	PROPRIO	UN	15,00	205,00	3.075,00
72	1	SERVIÇOS DE CONSERTOS DE PNEUS AGRICOLAS 23.1.26	PROPRIO	UN	15,00	168,00	2.520,00
73	1	SERVIÇOS DE CONSERTOS DE PNEUS CAMINHÃO, ÔNIBUS E MICRO-ONIBUS	PROPRIO	UN	80,00	45,00	3.600,00
74	1	SERVIÇOS DE CONSERTOS DE PNEUS DE VEICULOS TAMANHO MEDIO TIPO VANS, KOMBI, CAMINHONETES.	PROPRIO	UN	100,00	44,00	4.400,00
75	1	SERVIÇOS DE CONSERTOS DE PNEUS DIANTEIRO 12.5/80-18 RETROESCAVADEIRA	PROPRIO	UN	20,00	82,00	1.640,00
76	1	SERVIÇOS DE CONSERTOS DE PNEUS TRAZEIRO 19.5-24 RETROESCAVADEIRA	PROPRIO	UN	20,00	130,99	2.619,80
77	1	SERVIÇOS DE CONSERTOS PNEUS DE VEICULOS LEVES TIPO PASSEIO	PROPRIO	UN	100,00	28,00	2.800,00
78	1	TIP TOP DV1 MONTADO	VIPAL	UN	40,00	28,00	1.120,00
79	1	TIP TOP DV10 MONTADO	VIPAL	UN	25,00	129,99	3.249,75
80	1	TIP TOP DV2 MONTADO	VIPAL	UN	20,00	33,99	679,80
81	1	TIP TOP DV3 MONTADO	VIPAL	UN	40,00	43,49	1.739,60
82	1	TIP TOP DV4 MONTADO	VIPAL	UN	40,00	49,99	1.999,60
83	1	TIP TOP DV5 MONTADO	VIPAL	UN	40,00	69,99	2.799,60
84	1	TIP TOP DV6 MONTADO	VIPAL	UN	40,00	79,99	3.199,60
85	1	TIP TOP DV7 MONTADO	VIPAL	UN	30,00	79,49	2.384,70
86	1	TIP TOP DV8 MONTADO	VIPAL	UN	25,00	94,49	2.362,25
87	1	TIP TOP DV9 MONTADO	VIPAL	UN	25,00	94,99	2.374,75
TOTAL							192.522,65

1.2 O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 192.522,65** (Cento e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

1.3 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2023	210	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2023	240	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2023	1000	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2023	1040	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2023	1050	03.001.04.122.0004.2012	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2023	1740	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2023	1760	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2023	1900	04.001.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2023	1930	04.001.04.123.0004.2021	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2023	2050	04.002.04.129.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2023	2080	04.002.04.129.0004.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2023	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2023	2450	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2023	2710	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2023	2730	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	
2023	2780	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2023	2790	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2023	2800	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	

(Handwritten signatures and initials)

publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos: o prazo será até 05 (cinco) dias úteis após a emissão do empenho, local de entrega segue conforme o setor solicitante, as entregas deverão ser em horário comercial das 8:00 às 16:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, exceto no horário das 11h30min. às 13h30min. e nos feriados. A prorrogação de prazo de entrega objeto da licitação, deverá ocorrer através de pedido formalizado devidamente justificado pela CONTRATADA e ficará a critério do setor solicitante e do fiscal do contrato/ata de registro de preços, após análise deferir ou indeferir o pedido de prorrogação do prazo de entrega.

2.3 Prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal. No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação número da Requisição de Compra e da Nota de Empenho, deverá conter também o número do convênio, Contrato de repasse e programa quando houver. As sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Termo de Referência.

2.4 Integram esta Ata, referente ao processo a Pregão Eletrônico nº 15/2023 termo de referência, seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.5 Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhor Luiz Carlos França, CPF: 361.135.739-15, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 12 de abril de 2023.




EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL



ELIZAINE JULIANO MORAIS GIMENES
REPRESENTANTE CONTRATADA

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES
CNPJ 17 440 086/0001 78
FONE: (43) 9652-2684
RUA RUI BARBOSA, 802 BARRA DO JACARÉ-PR

TESTEMUNHAS:



Luiz Carlos França
Sec. de Obras e Urbanismo
CPF: 361.135.739-15



Amarildo Aparecido do Nascimento
Sec. Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
CPF: 488.693.259-20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 87/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93. CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES 0005241959**, CNPJ/MF nº. 17.440.086/0001-76.

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E RECAPAGEM DE PNEUS., conforme especificação descritas no Anexo I, do edital, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor **contendo as respectivas marcas de cada produto.**

O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 192.522,65** (Cento e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	210	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	240	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1000	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1040	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1050	03.001.04.122.0004.2012	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1740	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1760	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1900	04.001.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1930	04.001.04.123.0004.2021	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2050	04.002.04.129.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2080	04.002.04.129.0004.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2450	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2710	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2730	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2780	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2790	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2800	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2810	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3220	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3230	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3300	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3310	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3330	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3340	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3640	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3670	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4140	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4170	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4490	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4520	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4900	07.001.20.606.0007.2062	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4910	07.001.20.606.0007.2062	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4920	07.001.20.606.0007.2062	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4930	07.001.20.606.0007.2062	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4940	07.001.20.606.0007.2062	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4950	07.001.20.606.0007.2062	704	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4960	07.001.20.606.0007.2062	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4970	07.001.20.606.0007.2062	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5040	07.001.20.606.0007.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5070	07.001.20.606.0007.2063	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5540	08.001.15.451.0009.2070	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	5730	08.001.15.452.0009.2076	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5740	08.001.15.452.0009.2076	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5780	08.001.15.452.0009.2076	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

2023	6110	08.002.15.451.0009.2080	0	3.3.90.30.00.00	
2023	6130	08.002.15.451.0009.2080	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	6730	09.001.12.361.0012.2092	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6740	09.001.12.361.0012.2092	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6820	09.001.12.361.0012.2092	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	6830	09.001.12.361.0012.2092	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7100	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7110	09.001.12.361.0012.2094	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7120	09.001.12.361.0012.2094	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7130	09.001.12.361.0012.2094	127	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7140	09.001.12.361.0012.2094	1043	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7200	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7210	09.001.12.361.0012.2094	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7220	09.001.12.361.0012.2094	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7400	09.001.12.361.0012.2096	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7420	09.001.12.361.0012.2096	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7500	09.001.12.364.0012.2098	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7510	09.001.12.364.0012.2098	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	7560	09.001.12.364.0012.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7570	09.001.12.364.0012.2099	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhor Luiz Carlos França, CPF: 361.135.739-15.
Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 12 de abril de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D0E03DA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2023. Edição 2752
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>